

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**  
**PROCESSO Nº 1586/2021**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 037/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1586/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 037/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL:** **SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.999.832/0001-88, com sede na Avenida Deputado João Rios, nº 140, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28) 9-9907-1321, endereço eletrônico: [hortifrutiservebem2021@gmail.com](mailto:hortifrutiservebem2021@gmail.com), neste ato representada por **INGRID MOREIRA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, empresária, portador do CPF nº 147.209.247-35 e RG nº 27.211.524-7 SSP/RJ, residente na Rua da Usina, nº 225, Casa 45, Bangu/RJ, cep: 21.815-180.





2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:**

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.





5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: [gestao@iuna.es.gov.br](mailto:gestao@iuna.es.gov.br).

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.



- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

**07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Thiago Gomes da Silva, matrícula nº 307193 e Tiago Amurim da Silveira Ragazzi, matrícula nº 29645, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, e ainda todas as secretarias as quais não há fiscal nomeado; Rosângela de Fátima Freitas, matrícula nº 308841 e Elisiane Amorim Nunes Silva, matrícula nº 304225 representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Celso Cezar da Silva, matrícula nº 600022, Elaine Cristina de Souza, matrícula nº 303613 e Sara Horst, matrícula nº 304019, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 13552 e Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005 representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 14 de outubro de 2021.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
Romario Batista Vieira - Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Durval Dias Santiago Junior - Secretário de Saúde

**INGRID MOREIRA DE  
SOUZA:14720924735  
SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

Assinado de forma digital por INGRID MOREIRA  
DE SOUZA:14720924735  
Dados: 2021.10.25 09:39:26 -03'00'

**Ingrid Moreira de Souza / ou procurador legalmente habilitado**





ANEXO 1

Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 01	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 02	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 11	1º - KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME
Lote 19	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 21	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 22	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 29	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 31	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 33	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 34	1º - BIG ATACAREJO EIRELI 2º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 37	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 43	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 58	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 60	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 67	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 69	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 72	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 78	1º - BIG ATACAREJO EIRELI 2º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 83	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 89	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 90	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 91	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 92	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 93	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 95	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 96	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 97	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 98	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 99	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 100	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 101	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 102	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 112	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 114	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 117	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 127	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 128	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 131	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI



INGRID MOREIRA DE  
SOUZA:14720924735

Assinado de forma digital por  
INGRID MOREIRA DE  
SOUZA:14720924735  
Dados: 2021.10.25 09:40:09 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000081/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002962

Origem	Pregão Presencial Nº 000037/2021		Processo	001586/2021			
Contrato	Termo Nº 000081/2021						
Empresa	SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI						
CNPJ	CNPJ: 40.999.832/0001-88						
Endereço	AVENIDA DEPUTADO JOÃO RIOS, 140 - QUILOMBO - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
154	011	ALFACE LISA com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade e outros defeitos que possam alterar sua aparência	SERVE BEM	KG	308,00	4,70	1.447,60
157	020	BANANA TERRA de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	SERVE BEM	KG	632,00	1,95	1.232,40
163	035	CEBOLINHA VERDE tamanho médio, em maços.	SERVE BEM	KG	220,00	15,80	3.476,00
164	036	CENOURA fresca, graúda, grau normal de evolução no tamanho, uniforme, sem ferimentos e defeitos.	SERVE BEM	KG	440,00	1,95	858,00
166	039	COENTRO tamanho médio, em maços.	SERVE BEM	KG	44,00	10,35	455,40
167	041	COUVE MANTEIGA - MACO fresca, firme, folhas intactas, sem defeitos e manchas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade	SERVE BEM	KG	176,00	3,40	598,40
134	056	GOIABA VERMELHA, CATEGORIA EXTRA  descrição: - ausência de defeitos graves (dano profundo, podridão, e imaturo) - coloração casca: verde claro - coloração polpa: vermelha - peso mínimo: 120 g/unidade - as goiabas deverão apresentar as características da cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e devem estar dentro da classificação adequada, obedecendo o limite de defeitos. as embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico - caixas plásticas - os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	SERVE BEM	KG	1779,00	2,49	4.429,71
219	073	MACA NACIONAL, CAIXA COM 18 KG  descrição: - casca vermelha, brilhante, firme, sem ferimentos, acondicionada em caixa de papelão, referência caixa de 18 kg contendo 150 unidades.	SERVE BEM	KG	3848,00	2,99	11.505,52
125	082	MELANCIA  descrição: - melancia fresca, peso de aproximadamente 8kg. casca lisa e brilhante, coloração e tamanho uniforme, polpa vermelha.	SERVE BEM	KG	3000,00	1,39	4.170,00
173	084	MEXERICA POKAN fresca, madura, tamanho médio, cascas firmes e brilhantes, sem ferimentos, defeitos e manchas.	SERVE BEM	KG	1052,00	1,99	2.093,48
100	093	OVO DE GALINHA, TAMANHO MEDIO	SERVE BEM	DZ	280,00	4,89	1.369,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		descrição: - cor branca, higienizados, tamanho médio inspecionado. deve conter data de validade.					
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>31.635,71</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>31.635,71</b>
<b>Secretaria</b>	<b>00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>						
<b>Local</b>	<b>00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>						
<b>Item</b>	<b>Lote</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>UN</b>	<b>Quant</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
024	056	GOIABA VERMELHA, CATEGORIA EXTRA  descrição: - ausência de defeitos graves (dano profundo, podridão, e imaturo) - coloração casca: verde claro - coloração polpa: vermelha - peso mínimo: 120 g/unidade - as goiabas deverão apresentar as características da cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e devem estar dentro da classificação adequada, obedecendo o limite de defeitos. as embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico - caixas plásticas - os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	SERVE BEM	KG	2080,00	2,49	5.179,20
218	073	MACA NACIONAL, CAIXA COM 18 KG  descrição: - casca vermelha, brilhante, firme, sem fermentos, acondicionada em caixa de papelão, referência caixa de 18 kg contendo 150 unidades.	SERVE BEM	KG	13500,00	2,99	40.365,00
037	082	MELANCIA  descrição: - melancia fresca, peso de aproximadamente 8kg, casca lisae brilhante, coloração e tamanho uniforme, polpa vermelha.	SERVE BEM	KG	7000,00	1,39	9.730,00
044	093	OVO DE GALINHA, TAMANHO MEDIO  descrição: - cor branca, higienizados, tamanho médio inspecionado. deve conter data de validade.	SERVE BEM	DZ	5000,00	4,89	24.450,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>79.724,20</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>79.724,20</b>
<b>SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI:</b>							<b>111.359,91</b>

**INGRID MOREIRA DE  
SOUZA:14720924735**

Assinado de forma digital por INGRID  
MOREIRA DE SOUZA:14720924735  
Dados: 2021.10.25 09:40:51 -03'00'



## Iúna

**REPUBLIÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 045/2021 -  
PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 1736/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **11 de novembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 045/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis - REPUBLICADO OS LOTES 92 (SACO PLASTICO 4 X 22 CM), 94 (SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO - 100 LITROS), 96 (SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO - 200 LITROS) E 107 (TOALHA LISTRADA PARA LIMPEZA)**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0032. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 25 de outubro de 2021.

Caroline Henriques de Amorim  
Pregoeira**Protocolo 737964**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 81/2021  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 1586/2021  
Pregão Presencial Nº 037/2021  
Objeto: registro de preços para eventual compra de generos alimenticios  
Empresa: Serve Bem Comercial de Alimentos Eireli  
CNPJ: 40.999.832/0001-88  
Valor global: R\$111.359,91  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0026  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
PrefeitoDurval D S Junior  
Secretário de Saúde**Protocolo 737392**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 76/2021  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 1586/2021  
Pregão Presencial Nº 037/2021  
Objeto: registro de preços para eventual compra de generos alimenticios  
Empresa: Agro Industria Osorio Ltda ME  
CNPJ: 39.628.540/0001-50  
Valor global: R\$235.741,30  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0026

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
PrefeitoDurval D S Junior  
Secretário de Saúde**Protocolo 737464**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 78/2021  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 1586/2021  
Pregão Presencial Nº 037/2021  
Objeto: registro de preços para eventual compra de generos alimenticios  
Empresa: Ki-Mercado Hortifrutigranjeiros Ltda ME  
CNPJ: 04.975.762/0001-64  
Valor global: R\$193.115,19  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0026  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
PrefeitoDurval D S Junior  
Secretário de Saúde**Protocolo 737930**

## Itarana

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **10/11/2021** às **09h00min**, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo (Caixas Térmicas, Gelos Reutilizáveis, Gaveta Plástica BIN e Pallet Plástico). EDITAL através dos sites: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
Informações (27) 3720-4916.  
**ID:** 2021.900E0600032.01.0001

Itarana, 25 de outubro de 2021

Marcelo Rigo Magnago  
Pregoeiro Oficial**Protocolo 737801**

## Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, informa que a empresa ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP protocolizou recurso quanto a habilitação da empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA, na Concorrência Pública nº 003/2021, cujo OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de casas populares em conjunto habitacional em área pertencente a Prefeitura Municipal de Itapemirim.  
PROCESSO: 008301/2021  
Prazo de contrarrazão a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 25/10/2021.

DELCEINEIA R. SILVEIRA  
Pregoeira Oficial PMI**Protocolo 737482**